

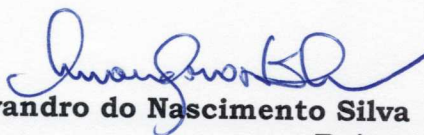


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 17.228 de 25/11/2016
GABINETE DA REITORIA

16º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2017, publicado no DOE, edição de 14/09/2017, retificado nas edições do DOE de 16/09/2017 e 20/10/2017, homologado pelas Portarias nº 1707/2017 e 1854/2017, publicadas no DOE de 14/11/2017 e 08/12/2017, com retificação nas edições do DOE de 22/11/2017 e 23/11/2017 e abertura de vaga conforme Portaria nº 1580/2018 publicada no DOE de 22/09/2018, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, no Prédio da Administração Central da UEFS, no período de **27/09 a 11/10/2018**, no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, de segunda à sexta feira, a fim de fazer a entrega dos documentos necessários à contratação.

Feira de Santana, 25 de setembro de 2018.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	DURAÇÃO DO CONTRATO (meses)	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
DSAU	Saúde Coletiva	20	12	3º Jamille Rios Moura
DSAU	Saúde Coletiva	20	12	4º Elisângela Mascarenhas da Silva
DSAU	Saúde Coletiva	20	12	5º Técia Maria Santos Carneiro e Cordeiro
DSAU	Gestão em Rede Básica	40	12	2º Bianka Sousa Martins Silva
DSAU	Enfermagem na Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	40	12	2º Gléssia Carneiro Guimarães
DSAU	Gestão em Rede Hospitalar	40	12	5º Tayse Barbosa Moura
DSAU	Gestão em Rede Hospitalar	40	12	6º Márcia Gomes Silva
DCHF	Psicologia Existencial Humanista	40	12	2º Joelma Oliveira da Silva

DCHF	Psicologia Aplicada ao Direito e de Administração	40	12	2° Nayana Sepúlveda Suzart
DCHF	Psicologia e Psicanálise	40	12	2° Wellington Carlos Moreira Júnior
DCHF	Psicologia Aplicada à Saúde	40	12	4° Roberta Lima Machado de Souza Araújo
DCHF	Recursos Instrumentais em Geografia	40	12	2° Israel de Oliveira Júnior
DEXA	Projeto e Programação de Sistemas	40	12	3° Alberlan Lopes Silva*
DEXA	Projeto e Programação de Sistemas	40	12	4° Stanley Miranda Cerqueira
DEXA	Conhecimentos Matemáticos	40	12	5° Josemiller Rodrigues Amorim Felix

* **Candidatos convocados pela cota de negros, conforme Lei n.º 13.182 de 06/06/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 15.353 de 08/08/2014.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)
- Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação)
- Carteira de Reservista
- CPF
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet (o comprovante de justificativa não será aceito)
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE
- Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio
- Certidão de Nascimento dos filhos menores
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Comprovante de residência atual
- Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de pós-graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de pós-graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública
- Carteira do Órgão de Classe
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (atualizada e original)
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justiças: Federal, Estadual, Militar e Eleitoral
- Certidão negativa expedida pelo respectivo Conselho Profissional para concursos, contratos e cargos, cujo exercício esteja diretamente vinculado a carreiras de profissões regulamentadas. Caso a natureza da carreira, contrato ou cargo exija apenas formação superior (geral), a exigência não se aplica
- 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado
- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos)
- 01 foto 3x4
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante

➤ **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

- Informações Cadastrais

Lei 6.677 de 26/09/94

Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto

quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de **nível superior** ou **profissionalizante** de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios providenciados pelo candidato:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia (para professores);
- Audiometria (para professores);

Observações:

- 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação;
- 2) O candidato também deverá deixar cópia dos laudos de todos os exames juntamente com os outros documentos.